

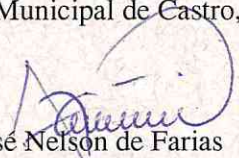
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

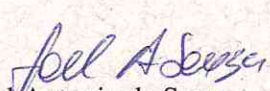
SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº.s 155 e 156/2011


O Poder Executivo solicita a criação e ampliação no número de vagas dos cargos a seguir relacionados: gari (30 vagas), assistente social (04 vagas), auxiliar de farmácia (09 vagas), dentista (35 vagas), enfermeiro (35 vagas), bioquímico (12 vagas), farmacêutico (05 vagas), fisioterapeuta (10 vagas), fonoaudiólogo (05 vagas), nutricionista (02 vagas), técnico de laboratório (04 vagas), técnico em higiene dental (15 vagas), técnico em radiologia (09 vagas), telefonista (07 vagas). A ampliação no número de cargos encontra respaldo legal ante a necessidade de efetiva prestação dos serviços pelo Poder Público e está dentro dos limites de despesa com pessoal, conforme impacto apresentado. Emitimos parecer favorável à aprovação dos Projetos de Leis nº.s 155 e 156/2011.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 17 de outubro de 2011.


José Nelson de Farias
Presidente


Joel Antonio de Souza
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro